



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

**1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

**Setor Demandante:** Secretaria de administração e gestão  
**Nome de Contato:** FABIO CAPARROZ  
**Telefone:** 044- 3275-1377  
**E-mail do contato:** [fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br)

**2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DO APLICATIVO “GOVFÁCIL”, PARA ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.**

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	ANUAL	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO APLICATIVO “GOVFÁCIL”, PARA ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES AO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. (LICENÇA BRONZE).

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO**

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação tem como justificativa, fazer frente a demanda por uma Administração Pública atualizada, interativa e dinâmica, que atenda às demandas dos órgãos de controle interno e externo, alinhando-se ao progresso tecnológico. Fundamenta-se a necessidade de adquirir um software de gestão pública, como o presente, dadas suas peculiares e exclusivas características, cruciais para tomada de decisões assertivas. Essa aquisição é essencial para fornecer os meios tecnológicos requeridos para uma gestão eficaz das atividades municipais e para a adequada prestação de contas aos órgãos de fiscalização e aos Tribunais de Contas Estaduais e Federais, garantindo, assim, rapidez, eficiência e qualidade nas operações realizadas pelo Governo Municipal.

**5. PLANO DE AÇÃO**

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

- I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante;
- II – Levantamento preliminar de preços para estimativa da contratação;
- III – Elaboração ou atualização do ETP e Termo de Referência;
- IV – Análise jurídica do processo;
- V – Autorização da autoridade competente para realização da contratação;
- VI – Realização do procedimento de contratação;
- VII – Formalização do contrato ou instrumento equivalente;
- VIII – Execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado.

**6. GRAU DE PRIORIDADE:**

Baixa	
Média	X
Alta	

**7. LOCAL**

Município de Barbosa Ferraz, 86960-000.

Barbosa Ferraz, PR, 05 de março de 2026

FABIO CAPARROZ  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO